



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E  
VALOR AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 066/2022 –  
SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR  
MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO/F.M.E E A EMPRESA  
PRISTES BISTRO CRIATIVO LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, a o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75, situada à Rod. BR 316 Km 03, Rua Magalhães, 26 – Bairro: Guanabara, Ananindeua – CEP: 67.010-570, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. LEILA CARVALHO FREIRE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 381278- SEGUP/ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 526.102.927-91, residente e domiciliada no conjunto Geraldo Palmeira. Quadra 8, nº 9, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP: 67040-70 a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PRISTES BISTRO CRIATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.804.621/0001-75, situada na Tv. Padre Eutíquio, 3042, apt. 405 Bairro da Condor, Belem/Pa, neste ato representada por Sr. JEAN CARLOS MEDEIROS PRISTES, brasileiro, comerciante, portador do CPF/MF nº 395.177.052-04, doravante denominada como **CONTRATADO**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º 066/2022 – SEMED**, vinculado ao **Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-064-SEMED/PMA**, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e os arts. 57, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo n.º 066/2022-SEMED, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Coffee Break, Buffet, Lanches e Coquetéis, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que o acompanham.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 066/2022-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, inicia em 03/08/2023 e encerra em 03/08/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ORGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 06.01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**COD. DA UG: 08**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0015.2.370 – APOIO ÀS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA.**

**SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.27.00.00 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.**

**FONTE DE RECURSO: 15001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.**

**Valor da Dotação: R\$ 168.600,00 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos reais) para o exercício de 2023.**

**Valor da Dotação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o exercício de 2024.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO DO ADITIVO: A CONTRATANTE designa a Fiscal Titular a servidora Eliete Vieira da Silva, matrícula nº 13346-9 e como Fiscal Substituto o servidor Heleno Chagas do Espírito Santo Júnior, matrícula nº 46177-6, para fiscalizar integralmente a execução do presente Termo Aditivo.**

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 066/2022-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO:** Permanece a vinculação ao CONTRATO N.º 066/2022 – SEMED, do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2021-064-SEMED.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO -** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo elencado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 02 de agosto de 2023.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**  
**LEILA CARVALHO FREIRE**  
**CONTRATANTE**

---

**PRISTES BISTRO CRIATIVO LTDA**  
**JEAN CARLOS MEDEIROS PRISTES**  
**CONTRATADA**

**Testemunha:** \_\_\_\_\_

**Nome:** .....

**RG:**.....

**CPF/MF:**.....

**Testemunha:** \_\_\_\_\_

**Nome:** .....

**RG:**.....

**CPF/MF:**.....